



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: A9BAF-948B0-F2419



Decisão Monocrática 00737/2023-2

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 02643/2023-4, 00029/2020-1, 06178/2011-8

Classificação: Pedido de Reexame

UG: PMG - Prefeitura Municipal de Guaçuí

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: IZOLINA ALTIVA DE MORAES

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Terceiro interessado: MARCOS LUIZ JAUHAR



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **2643/2023**

JURISDICIONADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - PMG**

ASSUNTO: **PEDIDO DE REEXAME**

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

INTERESSADA: **IZOLINA ALTIVA DE MORAES**

GERTOR DA UG: **MARCOS LUIZ JAUHAR**

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra a **Decisão n.º 0697/2023-1**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 29/2020-1, na qual foi deliberado pelo registro do Decreto n.º 11.227/2019, por meio da qual foi concedido o benefício de aposentadoria a Izolina Altiva de Moraes.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** a senhora **IZOLINA ALTIVA DE MORAES**, interessada no benefício previdenciário, e **MARCOS LUIZ JAUHAR**, gestor responsável pela PMG, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00287/2023-7**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 18 de maio de 2023.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913